



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**  
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002  
**CNPJ. 10.873.396/0001-35**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 025/2020

Dispensa de Licitação Nº 025/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de realização de serviços de manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal de Equador/RN.

**CONSIDERANDO** o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

**“Art. 24. É Dispensável de Licitação:**

I ...

**II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”**

**CONSIDERANDO** que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado.

### R E S O L V E:

**Art. 1º - Dispensar de Licitação** os serviços de manutenção da rede elétrica com material incluso (instalação de novas tomadas, reparo de interruptores e substituição de fios) do Gabinete do Presidente e sala de espera da Câmara Municipal de Equador/RN, no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

**Art. 2º -** Autorizar após os trâmites legais, a aquisição dos referidos equipamentos junto a pessoa física **JOSÉ GUALBERTO FILHO, CPF 574.245.864-91**, residente a Rua Valdomiro Meira da Trindade, 48, Centro – Equador/RN

**Art. 3º -** Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, mediante Ordem de Autorização de Serviço, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 05 de agosto de 2020.

**Mariano Noberto da Silva**  
Presidente